ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 710.474,32 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2009	**ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00027**	**70.814,67**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	70.814,67
02.04.01.20.122.0004.2024	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00079**	**2.195,53**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.195,53
02.05.01.12.122.0005.2030	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00095**	**650,88**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	650,88
02.05.01.12.361.0006.2034	**DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109**	**258.015,86**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercicio na Educação Básica	258.015,86
02.05.01.12.365.0007.2037	**ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00122**	**102.339,95**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	102.339,95
02.05.01.12.367.0005.2040	**ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00134**	**20.739,85**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	20.739,85
02.06.01.10.122.0012.2041	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00141**	**23.474,94**
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	23.474,94
02.06.02.10.302.0012.2044	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00180**	**81.445,72**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	81.445,72
02.06.02.10.302.0012.2046	**BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00184**	**89.696,58**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	89.696,58
02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00219**	**3.556,32**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.556,32

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.4012	PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00414	**46.797,35**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	46.797,35
02.09.02.08.244.0014.4019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00418	**10.746,67**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.746,67
		710.474,32

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00045	**7.144,60**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	7.144,60
02.03.01.04.122.0003.2017	ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00060	**5.900,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.900,00
02.03.01.09.272.0003.2022	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00074	**186.876,94**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	186.876,94
02.03.01.09.272.0003.2023	PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00076	**2.600,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.600,00
02.05.01.12.122.0005.2030	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00096	**53.505,78**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	53.505,78
02.05.01.12.361.0006.2034	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00108	**46.000,00**
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	46.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00110	**4.800,00**
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.800,00
Fonte:	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	3.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.365.0007.2038 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00126**	**10.000,00**
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	10.000,00
02.06.01.10.122.0012.2041 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE.		
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00142**	**108.347,00**
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	108.347,00
02.06.02.10.302.0012.2044 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00177**	**88.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	88.000,00
02.06.02.10.302.0012.2045 AUXILIOS A CARENTES EM VIAGENS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
3.3.9.0.48.00	**Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00183**	**4.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.500,00
02.06.02.10.302.0012.2046 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00185**	**4.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.000,00
02.08.01.04.122.0009.2059 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00263**	**32.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	32.000,00
02.09.01.08.122.0014.2063 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00281**	**23.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	23.000,00
02.09.02.08.244.0014.4011 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00416**	**2.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00
02.09.02.08.244.0014.4013 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00415**	**8.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	8.000,00
02.09.03.08.243.0014.2068 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00417**	**11.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	11.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.10.01.02.122.0003.2071 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00367	25.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	25.000,00
02.11.01.13.392.0009.2072 ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS.		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00371	16.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	16.000,00
02.12.01.26.452.0015.2080 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS .		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00395	71.800,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	71.800,00
		710.474,32

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 14 de Dezembro de 2016

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal